



A Prefeitura Municipal de BURI, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o **Concurso Público Nº 01/2025**, visando ao provimento de vagas efetivas para os cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria.

### 1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1 COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.R.	40 h/sem	R\$ 5.371,74	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Pós-Graduação em Gestão Escolar, com experiência de 5 (cinco) anos no Magistério	R\$ 12,70
2 DIRETOR DE ESCOLA	C.R.	40 h/sem	R\$ 6.087,81	Licenciatura plena em Pedagogia habilitação em com específica Administração Escolar ou Gestão ou Pós-Graduação em Gestão Escolar, com experiência de 8 (oito) anos no Magistério.	R\$ 12,70

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **14 de MARÇO a 09 de ABRIL de 2025 (até as 21h)**, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) devendo o candidato com deficiência se atentar ao disposto no **item 3.2** deste edital se for o caso.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **09 de ABRIL de 2025** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

### 3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O **concurso público** consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser aplicada **para todos os cargos**.

3.1.2. **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada **aos candidatos classificados na Prova Objetiva**.

### 4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A **prova objetiva** será realizada no dia **27 de ABRIL de 2025** no município de **BURI/SP** nos horários abaixo previstos:

09h00	Coordenador Pedagógico
14h00	Diretor de Escola

4.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

4.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da Prova Objetiva** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis e ocorrerá através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser disponibilizado no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de BURI** e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.buri.sp.gov.br](http://www.buri.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial do Município de Buri** (<https://www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>).

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.buri.sp.gov.br](http://www.buri.sp.gov.br).

BURI, 14 de MARÇO de 2025.  
GERMANO ALMEIDA PESCHEL  
Prefeito Municipal